



Estado do Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94**

**DATA: 17.08.94**

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº 5602/93 de 28 de dezembro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Fica referendado o Convênio nº 5602/93, celebrado em 28 de dezembro de 1993, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**, no valor de CR\$ 337.280,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais).

**Art. 2º)** - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo foram destinados à Capacitação de Professores, Material Didático e Aquisição de brinquedos educativos.

**Art. 3º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de 1994.

  
Ver. Darci Galvan  
Presidente da Câmara

  
Ver. Edemar P. Schnornberger  
1º Secretário